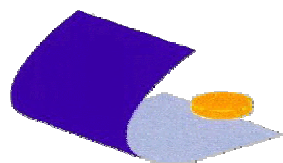


RELATÓRIO
SISTEMA DE PAGAMENTOS
CABO-VERDIANO
2004



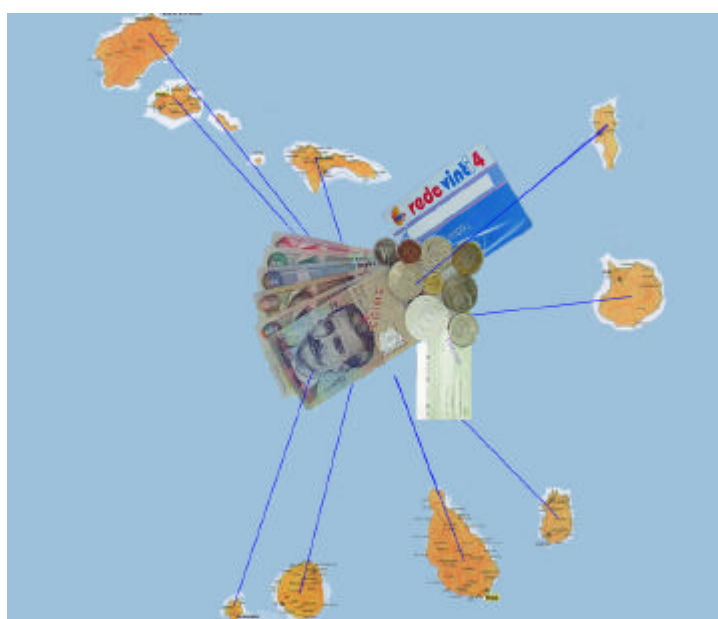
Banco de Cabo Verde

RELATÓRIO

SISTEMA DE PAGAMENTOS

CABO-VERDIANO

2004



Banco de Cabo Verde

Departamento de Emissão Tesouraria & Sistema de Pagamentos
Área de Sistema de Pagamentos

Impressão

Departamento de Administração Geral
Área de Informação, Documentação e Arquivo

Cidade da Praia, Agosto de 2005

INDICE

1. Introdução	7
2. Quadro Institucional	9
2.1- Caracterização	9
2.2 - Papel do Banco de Cabo Verde	9
2.3 - Intermediários Financeiros	10
2.3.1 - Instituições de Crédito	10
2.3.2 - Parabancárias	11
2.3.3 - Serviços Postais	12
2.4 - Tesouro	13
3. Evolução dos meios de pagamento em Cabo Verde	13
3.1 - Enquadramento	13
3.2 - Numerário	16
3.3 - Cheques/cartões de débito	18
3.4 - Transferências	23
3.5 - Outros	24
4. Compensação Interbancária e Liquidação Financeira	25
4.1 - Aspectos organizacionais e funcionais	25
4.2 - Sistema Integrado de Compensação Interbancária e Liquidação	25
5. Perspectivas de Desenvolvimento do Sistema de Pagamentos	30
Anexo Estatístico	33

Índice de Caixas

Caixa 1 - Central de Incidentes de Cheques	14
Caixa 2 - Rede Vint4	21
Caixa 3 - Sistemas de pagamentos internacionais: As grandes tendências	31

Índice de Quadros

Quadro II.1 - Estrutura do Sistema Bancário	11
Quadro III.1 - Circulação Monetária - Indicadores	16
Quadro III.2 - Instrumentos de pagamentos escriturais e electrónicos	18
Quadro III.3 - Operações “Cash-Advance”	20
Quadro III.4 - Transferências Western Union	24
Quadro IV.1 - Valores liquidados no BCV	26
Quadro IV.2 - Compensação Tradicional por Documentos	28
Quadro IV.3 - Compensação Tradicional por Praças	29
Quadro V.1 - Meios e instrumentos de pagamentos: síntese internacional	32
Quadro V.2 - Rede de ATM e n.º de transacções por habitantes	32

Índice de Gráficos

Gráfico III.1 - Central de Incidentes de Cheques	15
Gráfico III.1 - Evolução dos Agregados Monetários.....	17
Gráfico III.3 - Emissão de notas por espécime	17
Gráfico III.4 - Cheques emitidos e pagos (total)	19
Gráfico III.5 - Cartões produzidos/em circulação	20
Gráfico III.6 - Operações realizadas nos ATM.....	21
Gráfico III.7 - Transacções efectuadas: ATM/POS	22
Gráfico III.8 - Vales postais/ Western Union	23
Gráfico III.9 - Cartões pré-pagos	24
Gráfico IV.1 - Sistema de Liquidação do BCV.....	27
Gráfico IV.2 - Compensação Tradicional: Evolução	28
Gráfico IV.3 - Compensação Tradicional: Distribuição por praça (quantidade).....	29
Gráfico IV.4 - Compensação Tradicional: Distribuição por praça (valor)	29

1. Introdução

O “Relatório do Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano – 2004” descreve o sistema de pagamentos nacional do ponto de vista institucional e operacional e apresenta uma compilação de dados estatísticos provenientes de diferentes instituições e subsistemas operacionais que integram, directa ou indirectamente, o sistema de pagamentos nacional.

É um relatório de síntese que procura contextualizar o sistema de pagamentos cabo-verdiano, definido como *“um conjunto organizado de instrumentos, procedimentos, regras e sistemas de informação e comunicação que possibilitam a transferência de fundos”*, à luz daquilo que são as grandes tendências internacionais nesta matéria e que se enquadra na aposta do Banco de Cabo Verde, enquanto banco central e autoridade responsável pela superintendência do sistema de pagamentos, de sistematizar e divulgar um conjunto de informações consideradas relevantes para o processo de desenvolvimento económico e social do país.

No cenário de um mundo cada vez mais globalizado em que os sistemas de pagamentos têm vindo a ocupar um papel destacado, tanto por força do advento das novas e modernas tecnologias, como pelas mudanças que se tem registado na sua conceptualização e modelização, o ano de 2004, no âmbito do sistema de pagamentos nacional, ficou marcado pelas iniciativas

desenvolvidas no contexto do reforço e da consolidação da cooperação institucional e da “internacionalização” da infra-estrutura interbancária nacional.

Assim, nos finais de 2004, mais precisamente a 10 de Dezembro, a rede interbancária Vinti4, passou a aceitar na sua plataforma tecnológica os cartões internacionais da prestigiosa marca VISA, naquele que constituiu o facto mais marcante e relevante do ano.

Efectivamente, após a adesão de Cabo Verde como membro principal da Visa Internacional, em Fevereiro de 2003 - através da Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos (SISP), como “acquirer”, e das instituições de crédito, como “issuers” - e do período de testes e de adequação tecnológica no quadro do processo de certificação e homologação do sistema por parte da Visa, concretizou-se em termos operacionais um dos grandes objectivos da criação da SISP: a aceitação dos cartões internacionais.

No plano institucional, as iniciativas desenvolvidas visaram aprofundar os mecanismos de cooperação entre os parceiros tradicionais no desenvolvimento do sistema de pagamentos nacional, tendo o Banco de Cabo Verde, no âmbito das suas atribuições estatutárias nesta matéria, liderado o processo que culminou na constituição da *Comissão de Coordenação para o Desenvolvi-*

mento do Sistema de Pagamentos (CCSP), como um órgão consultivo integrado pelas instituições de crédito, pela SISP e pela Direcção Geral do Tesouro, para além do Banco de Cabo Verde.

A criação da CCSP, com o objectivo central de assegurar a colaboração institucional e interbancária necessárias para a formulação de uma estratégia de desenvolvimento para o sistema de pagamentos nacional e de garantir a procura de soluções conjuntas em termos operacionais, além de ter, formalmente, revogado o Protocolo do qual resultou a criação da Comissão Interbancária e Sistema de Pagamentos (CISP), procurou dotar esta nova estrutura de coordenação, diferentemente da anterior, de uma perspectiva de actuação mais alargada e abrangente, de forma a poder promover uma cooperação institucional efectiva, prevenindo por isso a constituição de grupos de trabalhos técnicos para o desenvolvimento de soluções relacionadas com os meios e instrumentos de pagamentos.

Ainda, no domínio institucional, o Banco de Cabo Verde aprovou o *Projecto Integrado de Gestão de Informação e Infra-estruturação Tecnológica - PIGIT* - um projecto que se consubstancia no desenvolvimento e na implementação de três importantes módulos:

- *Sistema de Telecompensação de Cheques*

- *Sistema de Transferências Electrónicas Interbancárias (TED);*

- *Sistema de Gestão de Depósitos e Liquidação (SGDL).*

O PIGIT enquadra-se na estratégia de reconfiguração institucional e organizacional do sistema de compensação interbancária e liquidação do sistema financeiro cabo-verdiano e na necessidade de permitir uma maior participação do Tesouro no sistema de pagamentos nacional, pela via do seu processo de bancarização, pelo que as expectativas em torno da sua materialização são enormes, se considerarmos o papel dinâmico que poderá vir a desempenhar na continuidade do processo de consolidação efectiva das estruturas e das plataformas tecnológicas que sustentam o programa de modernização do sistema de pagamentos nacional.

Igualmente, importante, foi a constituição do Banco Caboverdiano de Negócios (BCN), em Outubro de 2004, resultante da aquisição por parte de um grupo de empresários e investidores cabo-verdianos da totalidade do património do Banco Totta de Cabo Verde, anteriormente pertencente ao Banco Totta e Açores.

Foi uma iniciativa que representou um marco na história do sistema financeiro cabo-verdiano, na medida em que significou o primeiro, e único, banco privado de capitais 100% nacionais.

2. Quadro Institucional

2.1 - Caracterização

O quadro institucional no qual está alicerçado o Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano reflecte o estágio de desenvolvimento económico do país e do seu sistema financeiro, particularmente do sector bancário, pelo que caracteriza-se essencialmente pela exiguidade da sua estrutura, quer do lado da oferta de serviços – número de instituições existentes e grau de especialização – quer do lado da procura.

Outra característica marcante, é o processo contínuo de reforma e modernização, através do qual se vem assistindo a uma adequação regular e permanente das instituições e dos agentes económicos aos avanços registados no domínio tecnológico, o que vem contribuindo, paulatinamente, para a consolidação das estruturas e para o reforço da capacidade de acção e intervenção:

- do Banco de Cabo Verde, enquanto banco central e responsável máximo pela superintendência do sistema de pagamentos nacional;
- das entidades fornecedoras dos diversos serviços de pagamentos, designadamente as instituições de crédito e o Tesouro, para além das instituições parabancárias que vão surgindo no mercado financeiro nacional;
- das entidades que fornecem serviços

distintos, mas também considerados de pagamentos, designadamente a Cabo Verde Telecom e os Correios de Cabo Verde;

- e, finalmente, dos agentes económicos que cada vez exigem mais e melhores serviços, como consequência da globalização do mercado e do acesso à informação.

2.2 - Papel do Banco de Cabo Verde

O papel do Banco de Cabo Verde no que se refere aos sistemas de pagamentos está intimamente ligado ao próprio fenómeno em si, na medida em que um e outro surgiram como resultado da reforma do sistema bancário, iniciada em 1990, que veio permitir o alargamento da actividade bancária e de crédito ao sector privado e através da qual se procedeu, em 1993, à desafecção das actividades de banca comercial e de investimentos que o Banco de Cabo Verde vinha desempenhando desde a sua criação.

Responsabilidade Estatutária

Nos termos da Lei Orgânica recentemente aprovada pelo Decreto Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, compete ao Banco de Cabo Verde “*assegurar directamente ou regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de compensação e de pagamentos*”.

Assim sendo, para além de lhe estar reservado a missão de superintendência do sistema de pagamentos, compete-lhe garantir a prestação dos serviços de compensação interbancária e liquidação financeira de valores, assim como a elaboração e emissão de instruções técnicas que definem os requisitos e procedimentos que devem ser cumpridos pelas instituições que participam nos diferentes subsistemas de pagamentos.

Mecanismos de compensação e liquidação

No exercício da sua actividade e no que concerne à compensação interbancária e liquidação financeira, o Banco de Cabo Verde assegura a gestão e o funcionamento do Sistema Integrado de Compensação Interbancária e Liquidação (SICIL), no quadro do qual todos os participantes devem possuir, junto da instituição, uma conta única de depósito à ordem para efeitos de liquidação.

O Banco não efectua operações com o público em geral, à excepção de algumas transferências provenientes do exterior para beneficiários em Cabo Verde e de pagamentos a unidades gestoras de projectos e programas de investimento públicos, com contas sedeadas no Banco de Cabo Verde.

Relativamente à política de preços, deve-se acrescentar que não existe uma política definida, na medida em que, presentemente, todos os serviços prestados são gratuitos, não obstante a norma relativa ao serviço de

compensação prever a aplicação de um tarifário.

2.3 - Intermediários Financeiros

2.3.1 - Instituições de Crédito

O Decreto-Lei n.º 3/V/96 que regula a constituição, o funcionamento e a actividade das instituições de crédito e parabancárias define as instituições de crédito como “empresas cuja actividade consiste em receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis e em conceder crédito por sua conta”, sendo consideradas como tais os bancos, as instituições especiais de crédito e outras qualificadas pela Lei.

Em 31 de Dezembro de 2004, o sector bancário cabo-verdiano era composto por quatro instituições de crédito, que dispunham de uma rede bancária alicerçada em 42 agências, dos quais cerca de 80% pertenciam ao Banco Comercial do Atlântico (BCA) e à Caixa Económica de Cabo Verde (CECV).

Em termos de informatização e sistemas de comunicação todas estavam equipadas por sistemas integrados, permitindo a conexão em “real-time” no seio de uma mesma instituição.

As contas de depósito à ordem em moeda nacional (M/N) perfaziam um total de 288.155, representativos de um crescimento de 10% em relação a 2003 (e de 93% relativamente a 1997).

Quadro II.1
Estrutura do Sistema Bancário

	Nº de Balcões	Nº de contas à ordem em M/N
2004	42	288.155
BCA	23	166.518
CECV	12	93.013
BI	4	19.851
BCN	3	8.773
2003	39	260.980
BCA	21	153.204
CECV	11	86.197
BI	4	17.276
BTCV	3	4.303
1997	18	149.189
BCA	14	119.140
CECV	3	28.693
BI	0	0
BTA	1	1.356

Fonte: Instituições de Crédito (IC's)

Estes dados apontavam para um nível de bancarização da população na ordem dos 61%, uma percentagem bastante significativa e que evidencia uma evolução considerável, conforme se pode analisar no quadro II.1, principalmente, quando considerado como ponto de referência, o ano de 1997, data que marca o início das grandes mudanças no sistema de pagamentos nacional, enquadrado no amplo processo de reforma e modernização do sistema financeiro cabo-verdiano e do Tesouro.

Relativamente à distribuição geográfica da banca, 14 dos 17 concelhos do país estavam cobertos com pelo menos 1 agência - sem contar com os prolongamentos de balcões e com os serviços bancários da CECV prestados pelos Correios - sendo que a maioria delas encontrava-se localizada nos

centros urbanos¹, nos quais se concentrava 29 agências, representando 70% do total.

A cidade da Praia, capital do país e principal centro financeiro, encontrava-se coberto por 13 agências (31% do total). Contudo, em termos de n.º de contas à ordem em M/N, detinha cerca de 42% do total das contas (121.786), o que em termos do nível de bancarização da população seria traduzido numa percentagem de cerca de 98%, tomando como referencial a projecção do INE da população desse concelho para 2005 (123.078 habitantes).

2.3.2 - Parabancárias

São consideradas parabancárias, nos termos do mesmo decreto, “as empresas que, não sendo instituições de crédito, exerçam profissionalmente alguma função de crédito

¹ Para além das cidades da Praia, Mindelo, S. Filipe e Assomada, considerou-se a ilha do Sal como centro urbano.

ou outra actividade que possa afectar o funcionamento dos mercados monetário, financeiro ou cambial”, devendo ser destacado no nosso sistema financeiro, presentemente, as agências de câmbios e a sociedade gestora de cartões de crédito - a Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP).

Agências de Câmbio

A actividade das agências de câmbio no sistema financeiro cabo-verdiano encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 30/2000, de 10 de Julho, que estabelece que *“as agências de câmbio têm por objecto principal a realização de operações de compra e venda de notas e moeda estrangeiras e de cheques de viagem”* e pelo Decreto-Lei n.º 24/2003, de 25 de Agosto, que veio alargar o seu leque de actividades ao permitir que elas fossem autorizadas a prestar serviços de transferência de dinheiro de/para o exterior.

Assim, no final do período em análise, operavam em Cabo Verde três agências de câmbio - a agência de câmbios “24 Horas”, a “Cota Câmbios” e a “ECV- Serviços Financeiros” - que no seu conjunto totalizavam 6 agências.

Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos

A SISP, criada pelo Decreto-Lei n.º 58/99, com carácter de instituição parabancária é a entidade encarregue da emissão, gestão e controle de cartões de crédito em Cabo Verde, e tem como sócios o Estado,

enquanto principal pagador no País, o Banco de Cabo Verde, na qualidade de Banco Central e principal accionista, as instituições de crédito (#4) que exercem a sua actividade no país, a Cabo Verde Telecom, como prestadora de serviços de telecomunicações e duas sociedades congéneres portuguesas, a SIBS e a UNICRE.

A SISP está encarregue, também, de gerir as actividades relacionadas com o desenvolvimento e a utilização de meios e instrumentos de pagamentos, nomeadamente a instalação, montagem e gestão de serviços bancários de pagamentos nacionais e internacionais e a prestação de serviços ligados a sistemas electrónicos de pagamentos e de transmissão e gestão de informação de dados.

2.3.3 - Serviços Postais

Com 53 estações, de diferentes níveis, cobrindo todos os concelhos do país, o sistema dos serviços postais participa no sistema de pagamentos cabo-verdiano de duas formas:

- Com um sistema específico, não relacionado com o sistema bancário, destinado a pagamentos/recebimentos através de cheques e vales postais;
- Na qualidade de agente da CECV, colocando à disposição do público determinados serviços bancários daquela instituição.

2.4 - Tesouro

A participação do Tesouro no sistema de pagamentos – considerando que o Estado continua a ser o maior empregador e a maior entidade pagadora – faz-se por via de um conjunto de operações com impacto significativo nos agentes bancários e não bancários, designadamente pagamento de vencimentos e pensões, pagamentos a fornecedores e reembolso aos contribuintes.

Essas operações, no quadro da ampla reforma tendente à bancarização do Tesouro, iniciada em 1996, passaram a ser proces-

sadas através dos novos instrumentos de pagamentos das despesas públicas dos serviços e organismos da Administração Pública, nomeadamente cheques sobre o Tesouro e transferências bancárias que foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 10/96, de 26 de Fevereiro.

Os referidos instrumentos, dispondo de características semelhantes a dos utilizados pelas instituições de crédito, permitiram que fosse criada as condições para a integração efectiva do Tesouro na Câmara de Compensação.

3. Evolução dos meios de pagamentos em Cabo Verde

3.1 - Enquadramento

A evolução recente dos meios monetários e dos instrumentos de pagamentos em Cabo Verde, caracterizada pela crescente utilização de meios escriturais e electrónicos substitutos do numerário, respectivamente cheques e cartões bancários de débito, foi fruto das acções desenvolvidas no âmbito do processo de reforma e modernização do sistema de pagamentos cabo-verdiano, das quais devem ser destacadas pela sua relevância e seu impacto no sistema:

§ a aposta numa forte cooperação interbancária, no quadro do qual foi criada, em Junho de 1997, através de um Protocolo assinado pelo Banco de Cabo Verde, pelas instituições de crédito e pelo Tesouro, a Comissão Interbancá-

ria e Sistema de Pagamentos (CISP), com o objectivo principal de “*assegurar a coordenação interbancária das actividades relacionadas com o desenvolvimento e utilização dos meios e sistemas de pagamentos interbancários de retalho*”;

§ a política de credibilização do cheque focalizada, quer na perspectiva legal com a implementação de um regime de restrição do uso do cheque (ver caixa de texto), quer no domínio operacional com as alterações introduzidas no funcionamento da câmara de compensação, coincidente com a introdução dos cheques sobre o Tesouro, referido anteriormente;

§ a criação da SISP e da rede interbancária Vinti4.

Caixa 1

Central de Incidentes de Cheques

Enquadramento legal

A Central de Incidentes de Cheques tem como missão a centralização e a difusão pelo sistema bancário da relação de utilizadores de cheques que oferecem risco, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 12/95, de 26 de Dezembro, que estabelece o regime de restrição ao uso do cheque.

O actual regime, que visa impedir o uso do cheque àqueles que ponham em causa o espírito de confiança que deve presidir à sua normal circulação, reprimindo severamente os casos de emissão de cheques sem provisão, veio impor uma maior intervenção e responsabilização das instituições de crédito, determinando a obrigatoriedade de as mesmas instituições rescindirem as convenções de cheques com entidades que revelem utilizá-la indevidamente.

Neste contexto, o Banco de Cabo Verde através das Instruções Técnicas emitidas pela Circular n.º 095, de 18.08.00, transmitiu às instituições de crédito um conjunto de instruções tendentes à aplicação uniforme das disposições relativas à restrição ao uso do cheque, reservando-se no direito de, ao tomar conhecimento de que uma entidade foi objecto de duas ou mais restrições ou violou o dever de se abster de emitir cheques, incluí-la na Listagem de Utilizadores de Cheques que Oferecem Risco (LUR), difundida a todas as instituições.

Aspectos Funcionais

A Central de Incidentes de Cheques é um serviço que se encontra em funcionamento

efectivo, desde 1 de Novembro de 2000, e que depende organicamente da Área de Sistema de Pagamentos (SIP), do Banco de Cabo Verde.

Nos finais de 2002, a Central foi informatizada, com a operacionalização de uma solução aplicacional visando, de entre outras funcionalidades, a troca de informação através de ficheiros informáticos - anteriormente os dados recebidos eram centralizados com recurso a uma folha de cálculo do Excel.

Contudo, até à data, as comunicações dos vários acontecimentos entre o Banco de Cabo Verde e as instituições de crédito continuam a ser feitos em suporte papel, facto que tem contribuído para a diminuição do fluxo de comunicações que se vem verificando de ano para ano, conforme ilustra o Gráfico III.1.

A 31 de Dezembro de 2004, já haviam sido registados na base de dados da Central de Incidentes de Cheques cerca de 173 comunicações das instituições de crédito - a grande maioria respeitante a rescisões de convenção de cheques - correspondentes a 130 entidades, dos quais 118 referentes a pessoas singulares e apenas 12 a pessoas colectivas, sendo que desse total, 29 entidades acabaram por dar entrada na LUR.

Da análise do gráfico que a seguir se insere, constata-se ainda dois factos importantes:

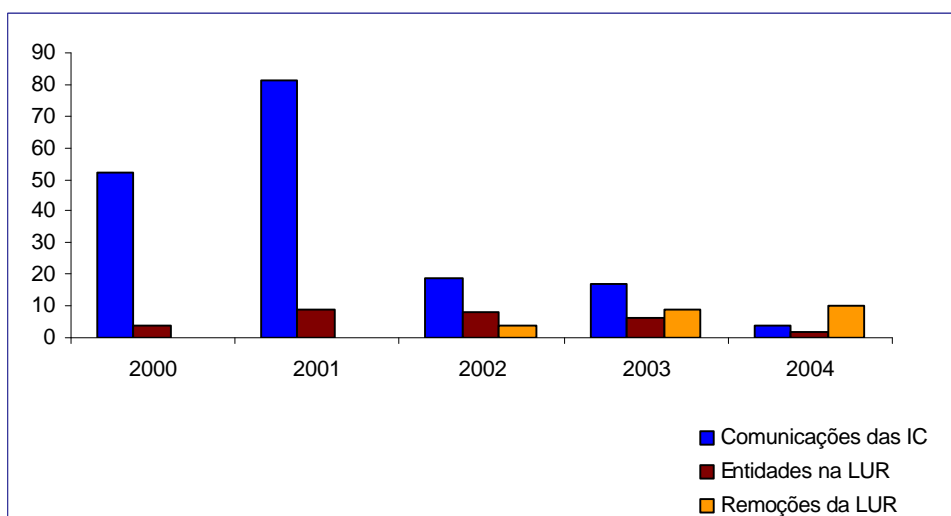
- a diminuição acentuada do fluxo de comunicações enviadas das instituições de crédito, como reflexo do incumprimento das normas legais relativas a esta matéria por parte destas instituições, na medida em que os dados disponíveis não apontam para uma

diminuição no sistema bancário nacional do número de cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão;

- a existência actual de poucas entidades na

LUR explicada, por um lado pelos processos de remoção por limite de prazo (2 anos), e por outro pela não entrada de mais entidades como resultado da diminuição das comunicações.

Gráfico III.1
Central de Incidentes de Cheques



3.2 - Numerário

É, seguramente, o meio de pagamento mais utilizado pela grande maioria da população cabo-verdiana.

Contudo, a análise de alguns indicadores, designadamente os rácios que relacionam a circulação com os agregados monetários M1 (peso da circulação monetária) e M2 (preferência pela moeda do Banco Central), e ainda com o PIB - que vinham-se mantendo com valores praticamente estáveis nos finais da década de 90, mas que a partir de 2001, vêm conhecendo um ligeiro decréscimo - parecem apontar para um novo ciclo, no sentido de uma preferência cada vez maior pelos meios e instrumentos de pagamento escriturais e electrónicos, substitutos do numerário.

Da análise dos dados observa-se, ainda, que a evolução decrescente do coeficiente

do peso da circulação monetária (C/M1), explicada pelo crescimento dos depósitos à ordem em maior proporção do que a circulação, não só confirma esta nova fase, como teoricamente sugere uma dinâmica positiva na bancarização da economia nacional, facto que é reforçado pela tendência análoga que se regista com a evolução do coeficiente de preferência pela moeda legal.

Paralelamente, regista-se uma evolução positiva no coeficiente da velocidade de circulação (PIB/C), resultante de um crescimento da produção maior do que o aumento registado a nível da quantidade da moeda em circulação, que vai de encontro aos objectivos da política monetária de estabilização dos preços, se considerarmos que um aumento na quantidade de moeda em circulação em proporções maiores do que um acréscimo na produção poderia conduzir a uma alta de preços.

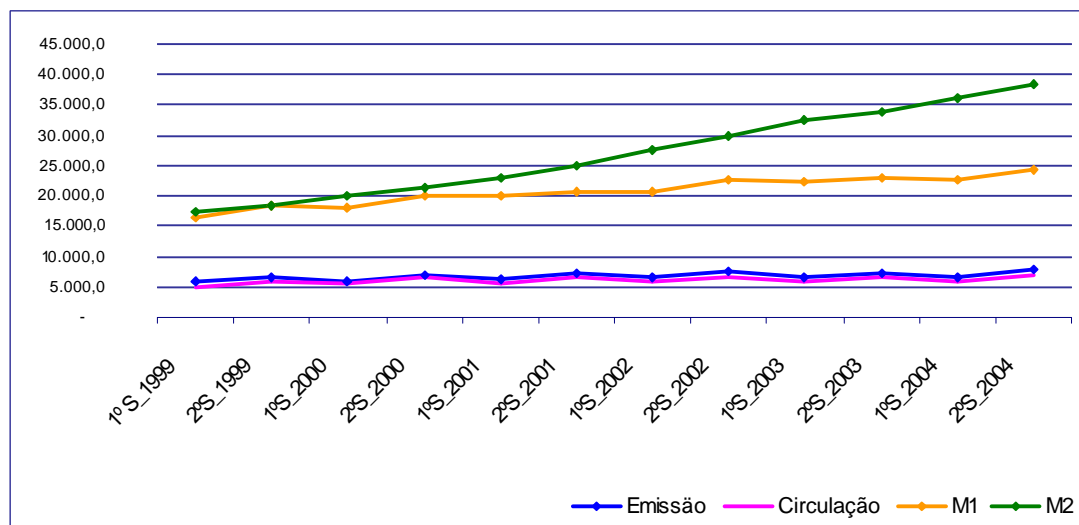
Quadro III.1
Circulação Monetária - Indicadores
(em milhões de CVE)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Notas e moedas em circulação (C)	5.060,0	6.026,1	6.458,2	6.702,9	6.459,3	6.515,6	6.765,1
Depósitos a ordem (DO)	10.395,8	12.280,8	13.672,4	14.055,6	16.160,5	16.473,5	17.639,8
M1(C+DO)	15.455,8	18.306,9	20.130,6	20.758,5	22.619,8	22.989,1	24.404,9
Depósitos a prazo ¹ (DP)	15.206,4	17.426,1	20.262,6	23.909,0	27.957,2	32.204,8	38.443,5
M2 (M1+DP)	30.662,2	35.733,0	40.393,2	44.667,5	50.577,0	55.193,9	62.848,4
PIB	51.599,2	61.773,8	64.538,6	69.334,0	74.362,0	80.744,0	84.809,0
Velocidade de circulação (V)							
V1(PIB/C)	10,20	10,25	9,99	10,34	11,51	12,39	12,54
Rácio Circulação/PIB							
C/PIB	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09	0,08	0,08
Peso da circulação monetária							
C/M1	0,33	0,33	0,32	0,32	0,29	0,28	0,28
Preferência pela moeda do Banco Central							
C/M2	0,17	0,17	0,16	0,15	0,13	0,12	0,11

Fonte: BCV

¹ Inclui os depósitos em MN, de poupança, de emigrantes, e de residentes em divisas

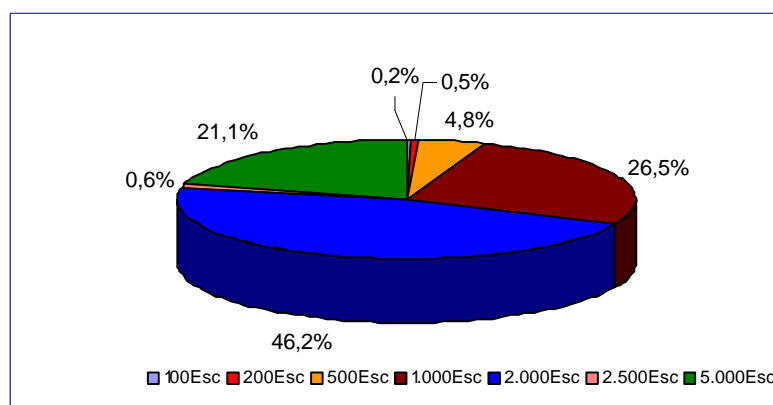
Gráfico III.2
Evolução dos Agregados Monetários



Do ponto de vista do sistema de pagamentos, não obstante os ligeiros aumentos que se vêm verificando na circulação, nos últimos anos, os dados indiciam a formação de um novo padrão de utilização dos instrumentos de pagamentos, designadamente a preferência por cartões de débito em alternativa ao numerário, que poderia ser mais visível se, na Rede Vinti4, a introdução dos Terminais de Pagamento Automático acontecesse a um ritmo bastante superior que a expansão dos Caixas Automáticos, padrão que pode vir a ser confirmado nos próximos tempos.

Em termos de emissão, no final de 2004, registou-se um acréscimo de 10,8% face ao valor observado no final de 2003, tendo as notas e moedas em circulação atingido os 6.765,1 milhões de escudos. Do total correspondente à emissão, as notas representavam 95,5%, com parte significativa a corresponder às denominações intermédias, 1.000 e 2.000, com uma percentagem de 72,7%, conforme ilustra o gráfico III.3 referente ao peso relativo das várias denominações no total das notas emitidas.

Gráfico III.3
Emissão de Notas por Espécime - 2004



3.3 - Cheques / cartões de débito

Da evolução recente registada na utilização dos instrumentos de pagamentos escritos e electrónicos, há dois factos significativos que os dados evidenciam:

- a oscilação na utilização do instrumento cheque, principalmente nos últimos três anos, com aumentos na quantidade e diminuições no valor no período 2003/2002 e um comportamento contrário no período subsequente 2004/2003;
- a confirmação da tendência dos cartões de débito serem os instrumentos mais utilizados em termos de quantidade de operações, continuando porém a uma distância considerável dos cheques no que concerne ao valor.

Relativamente à utilização desses instrumentos de pagamentos no seu conjunto, o cheque manteve a tendência de diminuição do seu contributo no todo, passando a representar cerca de 49% em quantidade (52% em 2002) e 80% em valor (86% em 2002), ao passo que os cartões de débito registaram um comportamento inverso, tendo atingido os 50% em quantidade e os 4% em valor, representativos de um ligeiro aumento do seu peso relativo considerando o ano de 2002 como referência (47% e 3%, respectivamente).

As transferências interbancárias mantiveram-se praticamente estáveis, com a sua contribuição média no período em análise a cifrar-se em 1% do volume e 13% do valor, ainda que no caso do valor das operações processadas registasse sempre aumentos

Quadro III.2
Instrumentos de pagamentos escritos e electrónicos
(quantidade em unidades e valor em milhões de CVE)

	2004		2003		2002	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	1.297.444	169.499,1	1.327.076	157.777,5	1.252.643	169.143,0
Compensação	190.293	37.143,8	194.512	47.763,6	184.386	47.340,4
Balcão	1.107.151	132.355,3	1.132.564	110.013,9	1.068.257	121.802,6
Transferências	25.690	34.423,4	17.829	22.157,0	17.802	20.977,3
Interbancárias (comp.)	25.690	34.423	17.829	22.157	17.802	20.977
Cartões de débito	1.346.546	8.741,7	1.343.171	8.737,7	1.129.841	7.402,0
Uso em ATM	1.101.201	7.646,7	1.116.423	7.744,2	982.301	6.799,9
Levantamento	1.067.680	7.501,5	1.110.838	7.717,6	982.301	6.799,9
Transferências	1.889	79,6	588	17,1	-	-
Pagamento de serviços	36	0,3	-	-	-	-
Carregamento Grilo	31.596	65,3	4.997	9,5	-	-
Uso em POS	245.345	1.095,0	226.748	993,5	147.540	602,1
Pagamentos	245.345	1.095,0	226.748	993,5	147.540	602,1
Cartões VISA						
Levantamento nos ATM	834	11,3	-	-	-	-
TOTAL	2.669.680	212.664,1	2.688.076	188.672,2	2.400.286	197.522,3

Fonte: BCV, SISP, Instituições Crédito

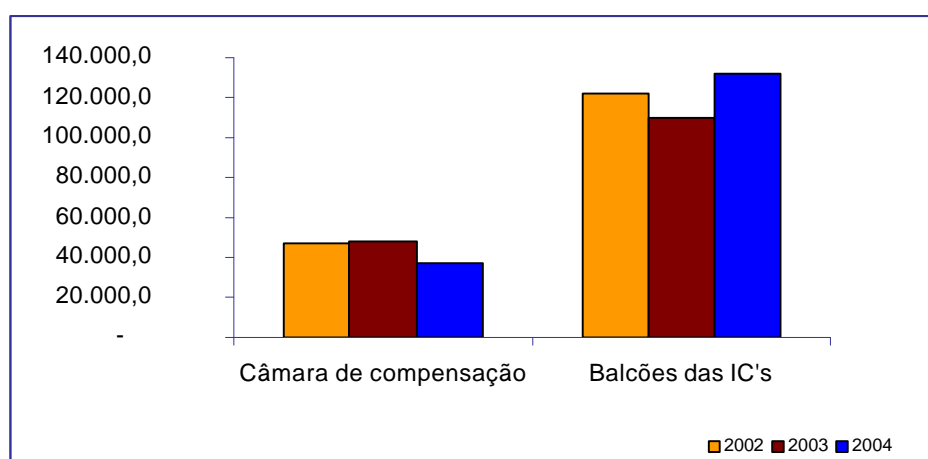
(dos 10% em 2002 para os 16% em 2004).

Numa análise mais detalhada à utilização dos cheques, no ano de 2004, constata-se que ao decréscimo registado na quantidade, de cerca de 2%, em relação a 2003, que fez com que a média dos cheques/dia emitidos passasse de 3.635,8 (2003) para 3.554,6 (2004) contrapôs-se um aumento de 7%, em valor, graças ao aumento verificado na componente dos cheques apresentados a pagamento no balcão que representaram,

respeita à emissão e gestão de cartões, e ainda, pelo Aviso N.º 2/2000, de 7 de Agosto, que estabelece as cláusulas contratuais e as condições de utilização.

Em termos quantitativos, apesar de terem sido introduzidos, nos finais de 1999, tiveram um forte impacto no sistema bancário nacional e uma excelente aceitação por parte da população bancarizada que se traduziu, nos últimos anos, num crescimento bastante significativo do número de cartões

Gráfico III.4
Cheques emitidos e pagos
(valor em milhões de CVE)



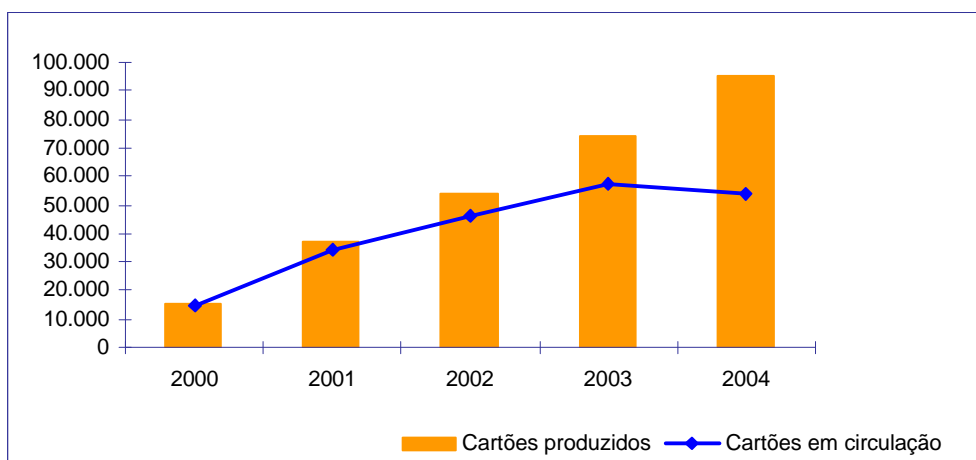
no referido ano, 85% em quantidade e 78% em valor, do total dos cheques emitidos e apresentados a pagamento, conforme ilustra o gráfico III.4.

Relativamente aos cartões de débito, importa dizer, antes de mais, que a sua utilização encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 66/99, de 2 de Novembro, que regulamenta a actividade das instituições de crédito e das instituições parabancárias no que

produzidos, tendo atingido, em 31 de Dezembro de 2004, um total de 95.151 cartões, dos quais 54.166 (56%) encontravam-se em circulação.

Com a particularidade de, pelo menos, um em cada cinco cabo-verdianos já terem tido um cartão de débito, a média das operações realizadas diariamente cifrou-se em 4.590 operações, no decurso de 2004.

Gráfico III.5
Cartões produzidos/em circulação



No que concerne ainda ao segmento de cartões de pagamentos electrónicos, para além da aceitação dos cartões internacionais da marca VISA, a partir de Dezembro - com um total de 834 transacções correspondentes a 11,3 milhões de escudos - deve-se destacar a utilização de cartões de crédito internacionais, por via dos acordos existentes entre instituições de crédito nacionais e estrangeiras.

Efectivamente, através dos referidos acordos, têm sido dado aos portadores de cartões internacionais a possibilidade de efectuarem levantamentos nos balcões das instituições de crédito nacionais e pagamentos de bens e serviços em determinados estabelecimentos (particularmente hotéis e empresas de rent-a-car).

No decurso de 2004, foram efectuadas 13.826 operações através deste sistema, no valor de 386,9 milhões de CVE.

Quadro III.3
Operações Cash-advance
(quantidade em unidades e valor em milhões de CVE)

	Quantidade	Valor
2004	13.286	386,9
2003	13.212	581,2
2002	12.915	588,5

Fonte: IC's

Caixa 2 Rede Vinti4

A marca Vinti4 afigura-se, presente-mente, como uma das marcas mais conhecidas a nível nacional e, simultanea-mente, como uma das principais referên-cias do grau de desenvolvimento e modernização do sistema de pagamento cabo-verdiano, se considerarmos não só a complexidade da plataforma tecnológica no qual está alicerçada, como ainda a capacidade de penetração dos seus servi-ços junto do público, aliado à sua abran-gência territorial que a faz estar presente em quase todos os concelhos do país.

A Rede Vinti4, enquanto rede inter-bancária vocacionada para a prestação de serviços de pagamentos electrónicos, tem registado uma evolução bastante satisfa-tória em todas as áreas da sua actuação, quer nos aspectos qualitativos, quer nos aspectos quantitativos, devendo ser evi-denciado a grande conquista que foi a operacionalização da sua vertente de “acquirer” do sistema Visa Internacional.

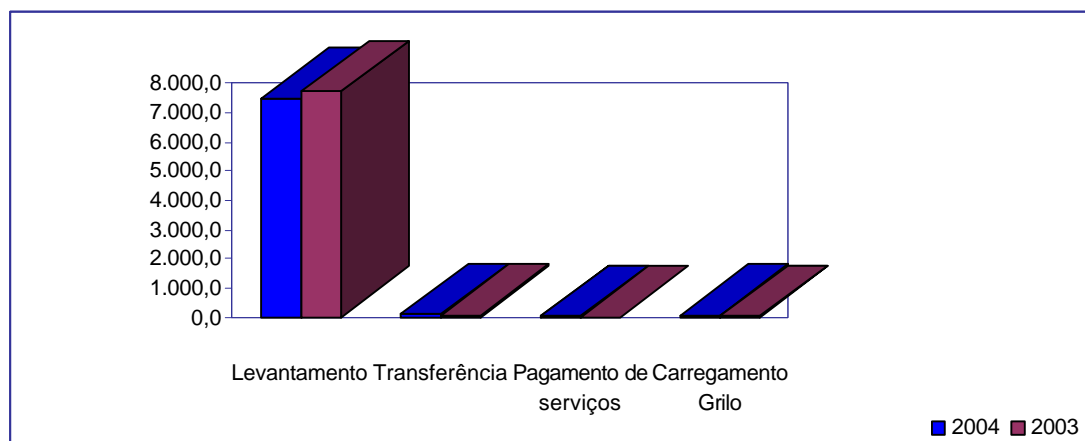
No domínio qualitativo, o destaque foi para a migração da plataforma de comu-nicações X.25, que antes sustentava a liga-ção entre os Caixas Automáticos (ATM - Automatic Teller Machine), para a plata-forma IP, que veio permitir uma melhora na performance das transacções e, a partir do mês de Março de 2004, a substituição de todos os Terminais de Pagamentos Automáticos (POS - Point of Sale) do sis-tema anterior para o actual, permitindo assim maior facilidade na gestão dos ter-minais e processos de negócio.

Em termos quantitativos, assinala-se o crescimento verificado nas várias áreas do negócio, permitindo que, a 31 de Dezem-bro de 2004, 95.151 cartões já haviam sido emitidos, aos quais se acresciam 38 ATM e 154 POS instalados e em funcionamento.

Caixas Automáticos

No final de 2004, a rede de caixas auto-máticos totalizava 38 ATM que, distribuí-

Gráfico III.6
Operações realizadas nos ATM
(valor em milhões de CVE)



dos por cinco ilhas – Santiago (21), São Vicente (06), Sal (06), Santo Antão (02) e Fogo (03) - totalizavam no seu conjunto 1.677.784 operações efectuadas, dos quais 1.067.680 correspondiam a levantamentos de numerário – a principal operação, representando 63% do total das operações – num montante equivalente a 7.501,5 milhões de CVE.

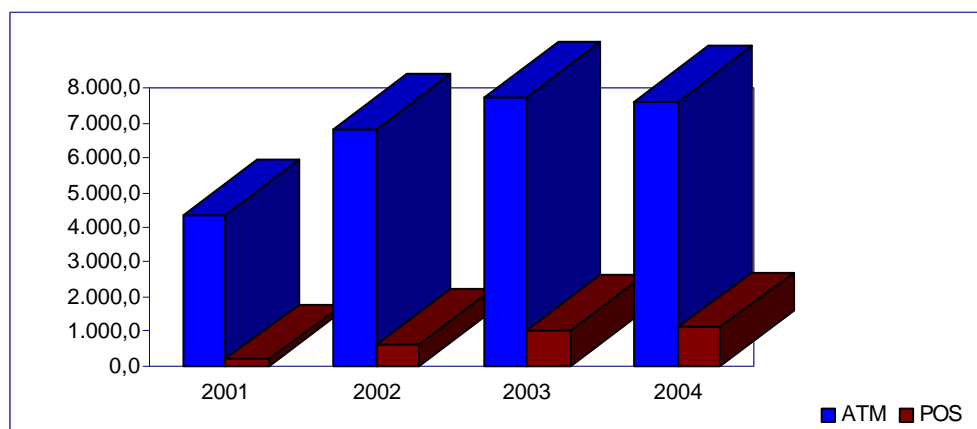
Relativamente às outras operações disponibilizadas pela rede que afectam as

Terminais de Pagamento Automático

Em 2004, foram instalados mais 15 POS, o que reflectiu no aumento dos pagamentos efectuados em relação a 2003, tanto na quantidade de pagamentos, que cresceu 8%, como em termos de valor, com um crescimento de 9%, e que permitiu atingir um montante de 1.095,0 milhões de escudos.

Na distribuição dos terminais de pagamentos por ramo de actividades, o Comér-

Gráfico III.7
Transacções efectuadas nos ATM e POS
(valor em milhões de CVE)



referidas contas de depósito à ordem, elas continuaram a ser residuais em termos do número de operações processadas, com percentagens na ordem dos 0,1%, para as Transferências, e 1,9%, no caso do Carregamento Grilo, não obstante terem atingido, no final de 2004, um valor bastante significativo de 79,6 e 65,3 milhões de escudos, respectivamente, o que traduziu num crescimento exponencial de 78,5% (transferências) e 85,5% (carregamento Grilo) face ao período homólogo.

cio se destacou com um total de 90 POS instalados (58,4% do total) entre mini mercados, lojas de vendas a grosso e retalho e postos de combustíveis, enquanto que o ramo de actividade dos Serviços, com um total de 42 terminais, teve um peso de 27%, dos quais 15 no sector dos transportes. O Turismo apresentou-se como o ramo de actividade com menos número de terminais de pagamento instalados (14% do total), com a distribuição a ser feita basicamente entre hotéis/pensões (9 POS) e restaurantes (13 POS).

3.4 - Transferências

Transferências bancárias

Em 2004, exceptuando as transferências interbancárias pagas via Câmara de Compensação, foram processados pela banca nacional um total de 494.189 transferências no valor de 76.934,3 milhões de escudos, assim distribuídos:

- 421.126 transferências domésticas (transferências a crédito, a débito e intrabancárias) no valor de 28.574,8 milhões de escudos;
- 73.063 transferências internacionais (recebidas e emitidas de/para o exterior) no valor de 48.359,5 milhões de escudos.

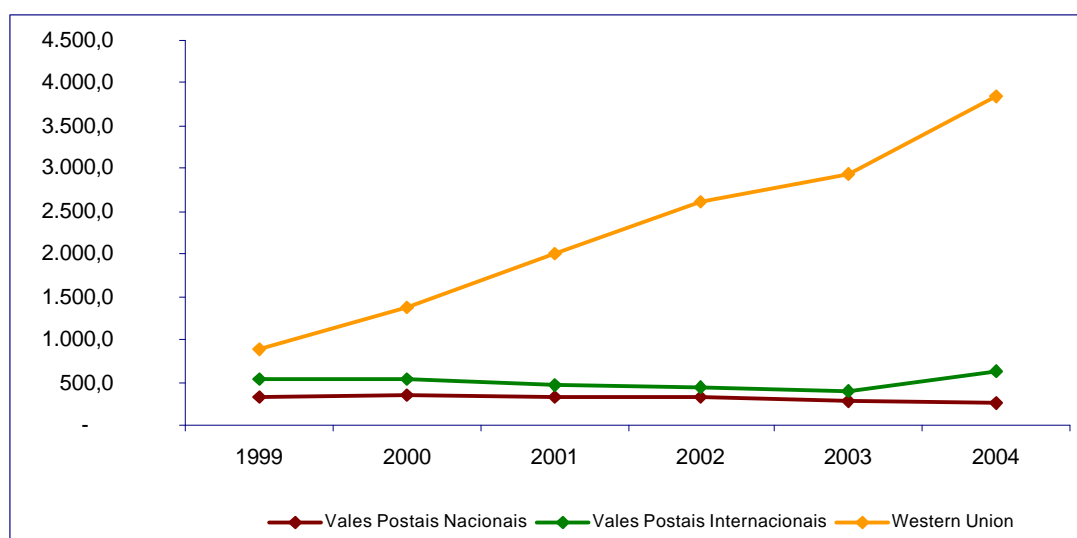
Outras transferências

Neste domínio, dois serviços de transferências, designadamente internacionais, têm sido utilizados pela grande maioria dos agentes económicos, a saber:

- Os vales de correio dos serviços financeiros postais, da responsabilidade dos Correios de Cabo Verde que, não obstante beneficiarem de uma rede mais extensa, em termos de distribuição territorial, do que a rede bancária, têm conhecido uma quebra considerável nos valores transaccionados, de ano para ano, particularmente desde os finais de 1999;
- As transferências Western Union, que está presente em Cabo Verde, desde 1998, através dos balcões da CECV e, mais recentemente, da agência de câmbio ECV, e que têm registado um crescimento significativo, tanto em valor como na quantidade das transacções efectuadas².

Em 2004, foram processadas no conjunto destes dois serviços um total de 127.590 transferências internacionais, no valor de 2.692 milhões de escudos, sendo que desse

Gráfico III.8
Vales postais/Transferências Western Union
(valor em milhões de CVE)



² A quantidade e o valor das operações constantes do presente Relatório dizem respeito unicamente às operações processadas através da CECV.

montante, e relativamente à origem dos fluxos, as transferências recebidas/pagas terem superiorizado largamente às enviadas/emitidas. Numa perspectiva diferente, isto é, quando se comparam as transferências efectuadas através destes dois serviços, com as que são processadas através da banca, verifica-se que à maior quantidade processada, no primeiro caso, contrapõe-se-lhe um valor bastante inferior, o que sugere que através da banca são processadas operações de valores médios bastante superiores.

3.5 - Outros

Cartões pré-pagos

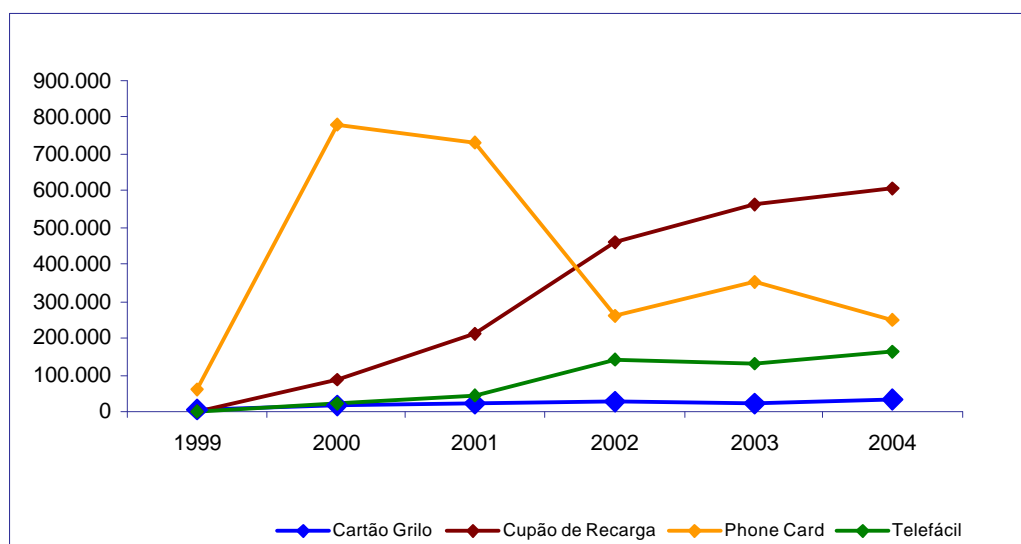
Os cartões pré-pagos, também denominados quasi-cartões, quando associados a utilização de instrumentos de pagamentos constituem substitutos do numerário, daí a relevância do seu enquadramento no presente relatório. No final de 2004, a Cabo Verde Telecom(CVT) - empresa de telecomunicações que detém o monopólio do mercado - emitiu um total de 1.052.289 cartões, no valor de 1.279,6 milhões de CVE, o que representou uma diminuição, tanto em quantidade (1,6%), como em valor (1,4%), face ao ano anterior.

Quadro III.4
Transferências Western Union
(valor em milhões de CVE)

	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
Transferências Recebidas	2.323,1	1.699,9	958,7	851,3	496,8	248,8	55,2
Transferências Enviadas	899,9	841,2	1.226,2	678,6	336,6	103,6	15,5
Total	3.223,0	2.541,2	2.184,9	1.529,9	833,4	352,4	70,6

Fonte: CECV

Gráfico III.9
Cartões pré-pagos
(valor em milhões de CVE)



4. Compensação Interbancária e Liquidação Financeira

4.1 - Aspectos Organizacionais e Funcionais

O Banco de Cabo Verde, no quadro das suas atribuições estatutárias, assegura a gestão e o funcionamento do sistema de compensação interbancária e liquidação financeira, designadamente do Sistema Integrado de Compensação Interbancária e Liquidação (SICIL), garantindo ainda a liquidação financeira das operações processadas nos mercados monetário, cambial e dos valores mobiliários, bem como das operações processadas na Tesouraria.

Os fluxos de pagamentos entre as instituições participantes nos sistemas de compensação interbancária e liquidação realizam-se através de contas únicas de liquidação domiciliadas junto do Banco de Cabo Verde, sendo que no caso do SICIL a liquidação processa-se por compensação de saldos, enquanto nos restantes casos são processados operação por operação.

Em 2004, foram liquidadas nas contas de depósito à ordem junto do Banco de Cabo Verde 821.069 operações no valor de 263.124 milhões de CVE, representativos de um decréscimo de cerca de 1,5%, em quantidade, e 20,3%, em valor, relativamente a 2003, motivado essencialmente pelas diminuições verificadas nas operações processadas nos Mercados Cambial (quantidade) e Monetário (valor), bem como na rubrica de outros valores liquidados que registou

decréscimos quer em quantidade, quer em valor, conforme se pode confirmar pela análise do Quadro IV.1.

Em termos do movimento global nas contas de depósito e liquidação, confirmou-se a tendência internacionalmente já generalizada, dos sistemas de compensação de pagamentos de retalho processarem grandes quantidades de pagamentos, mas de pequenos montantes, com os sistemas de compensação de cheques e transferências e da rede Vinti4 (integrantes do SICIL) a contribuírem com cerca de 99% do total das operações liquidadas, mas representando em termos de valor, apenas 22%, contrariamente às operações liquidadas nos restantes subsistemas que, representando apenas 1% em quantidade, ascenderam a uma percentagem na ordem dos 78%, em valor (ver Gráfico IV.1.).

4.2 - Sistema Integrado de Compensação Interbancária e Liquidação

O Sistema Integrado de Compensação Interbancária e Liquidação (SICIL) - é um sistema de liquidação por compensação, gerido pelo Banco de Cabo Verde, que integra três subsistemas distintos: i) compensação de cheques, transferências interbancárias e documentos afins; ii) operações processadas através da Rede Vinti4 e iii) operações processadas através da Bolsa de Valores.

O subsistema de cheques, transferências interbancárias e documentos afins é um sistema de compensação multilateral de base tradicional, no qual a liquidação é feita pelos valores líquidos “*net settlement system*” e cujo funcionamento é assegurado pelo BCV.

Relativamente aos restantes dois subsistemas, Rede Vinti4 - operações telecompensadas pela entidade gestora da rede - e operações da Bolsa de Valores, o Banco de Cabo Verde apenas assegura a liquidação financeira, pelo que a sua integração no SICIL, principalmente no caso desta última, obedeceu à necessidade de normalizar o seu funcionamento à luz dos princípios de liquidação existentes, conferindo-lhe um quadro legal de referência.

Compensação de cheques, transferências interbancárias e documentos afins

Tendo iniciado o seu funcionamento a 7 de Março de 1995, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 80/94, de 29 de Dezembro, que veio estabelecer o quadro

legal na qual as câmaras de compensação deveriam operar, o sistema de compensação tradicional de cheques, transferências e documentos afins passou a contar, a partir de meados de 1999, para além da estrutura sediada no Banco de Cabo Verde, na cidade da Praia, com mais dois Centros Regionais de troca física de documentos, nas ilhas de S. Vicente e Sal, que vieram dar um novo figurino à organização do sistema de compensação em termos da distribuição territorial dos documentos a apresentar nos diferentes Centros, a saber:

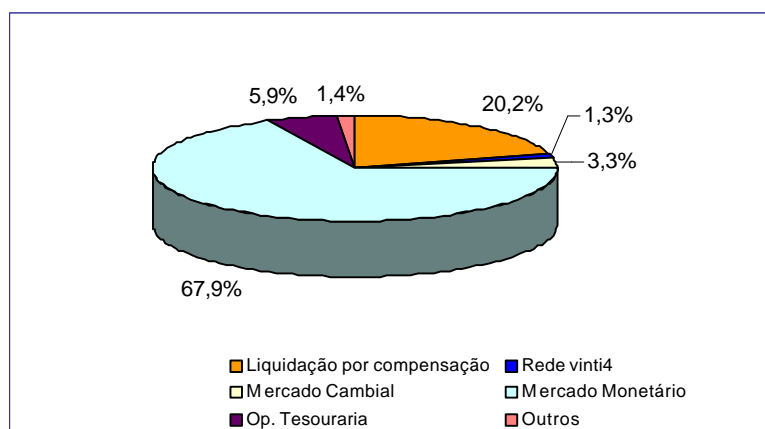
- § na praça da ilha de Santiago que funciona na sede do Banco, os documentos apresentados por todas as agências das instituições de crédito estabelecidas na região de Sotavento (Santiago, Fogo, Brava e Maio);
- § na praça de S. Vicente, os documentos provenientes das agências sediadas em S. Antão e S. Nicolau, para além da própria;
- § e, finalmente, a praça do Sal que abrange, ainda, a ilha de Boavista

Quadro IV.1
Valores liquidados no BCV
(valor em milhões de CVE)

	2004		2003		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Compensação (SICIL)	217.812	53.101,4	213.993	51.955,4	1,8	2,2
Rede Vinti4	601.151	3.551,4	617.351	3.823,7	-2,6	-7,1
Mercado Cambial	63	8.719,5	94	6.911,2	-33,0	26,2
Mercado Monetário	904	178.664,9	895	246.396,5	1,0	-27,5
Op. Tesouraria	786	15.415,4	780	15.326,0	0,8	0,6
Outros	353	3.672,3	503	5.545,8	-29,8	-33,8
Total	821.069	263.124,9	833.616	329.958,6	-1,5	-20,3

Fonte: BCV

Gráfico IV.1
Sistema de liquidação do BCV - 2004
(Valor das operações liquidadas em percentagem)



Em 2004, foram compensados um total de 217.812 documentos, no valor de 71.935 milhões de escudos, o que se traduziu num aumento, quer em quantidade quer em valor, de 1,8% e 2,4%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Pela análise do quadro IV.2, constata-se que o ligeiro crescimento verificado no movimento global da compensação e que veio confirmar a tendência para crescimentos sucessivos neste subsistema, ficou-se a dever, em 2004, fundamentalmente ao aumento registado na componente das transferências processadas, na medida em que relativamente aos cheques compensados registou-se, desta vez, uma inversão, tanto em quantidade (-4.219 cheques) como no montante pago (-10.618,6 milhões de escudos).

Efectivamente, os cheques passaram a representar 87%, em quantidade, e 51% , em valor, do total dos documentos compensados, contra os 90% e 68% que tinham

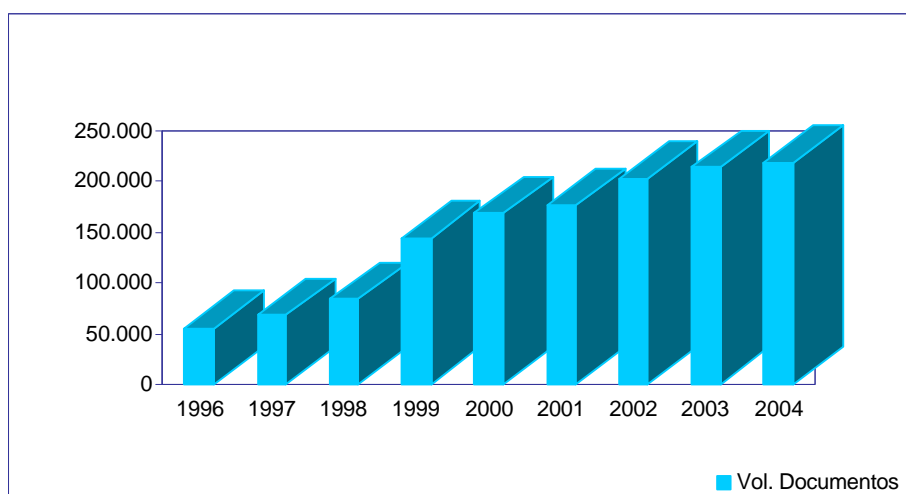
atingido no ano anterior, o que se traduziu num decréscimo de 2%, em quantidade, e de 22%, em valor.

Em sentido contrário, as transferências interbancárias passaram a contribuir com uma maior percentagem no conjunto dos valores compensados - de 8 para 12%, em quantidade, e de 32 para 48%, em valor. Em termos do contributo de cada participante do sistema para esta tendência de crescimento, merece ser destacado o contributo do Tesouro que, representando cerca de 47% do total do valor das transferências processadas, registou em termos de quantidade, um aumento de 150%, em relação a 2003.

As devoluções, apesar do ligeiro aumento, continuaram a apresentar um valor residual, não ultrapassando 1% do total, quer em quantidade quer em valor.

Da quantidade total dos cheques devolvidos, na compensação e nos balcões das instituições de crédito, cerca de 80% corres-

Gráfico IV.2
Compensação Tradicional: Evolução
(documentos compensados em quantidade)



ponderam a cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, sendo que os restantes 20% foram devolvidos pelos outros motivos, de acordo com os códigos e tipos de devolução estipulados pelo regulamento do SICIL.

No que concerne à distribuição do fluxo de documentos apresentados à compensação pelos diferentes centros regionais de troca física de documentos, manteve-se a tendência da maioria dos documentos serem apresentados à praça da Praia - principal centro financeiro do país - e a única onde o Tesouro e o Banco de Cabo Verde apresentam os seus documentos à compensação.

Neste centro, contudo, dois aspectos merecem particular destaque:

- o decréscimo registado a nível da quantidade dos documentos compensados no período em análise, motivado basicamente pela diminuição ocorrida nos cheques apresentados a pagamento nesta praça, de cerca de 6%, em quantidade;
- o ligeiro aumento verificado em termos de valor, como consequência do forte crescimento das transferências, conforme referido anteriormente.

Quadro IV.2
Compensação Tradicional: Evolução
(quantidade em unidades e valor em milhões de CVE)

	2004		2003		2002	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	190.293	37.143,8	194.512	47.762,4	184.329	47.320,4
Transferências	25.690	34.423,4	17.829	22.157,0	24.856	20.298,2
Devoluções	1.829	368,5	1.652	254,0	1.557	253,8
Total	217.812	71.935,6	213.993	70.173,4	210.742	67.872,4

Fonte: BCV

Relativamente aos restantes dois centros de troca física de documentos verificaram-se aumentos, tanto em termos absolutos, como em termos relativos.

Em S.Vicente, cuja contribuição para o todo nacional passou de 23 para 25%, em quantidade, e de 10 para 11%, em valor, foram compensados um total de 54.531 documentos no valor de 7.981, 9 milhões de escudos, representativos de um cresci-

mento de 7% e 12% em quantidade e em valor, respectivamente, em relação a 2003.

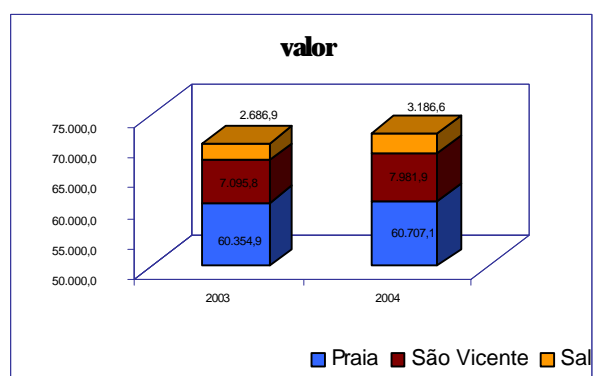
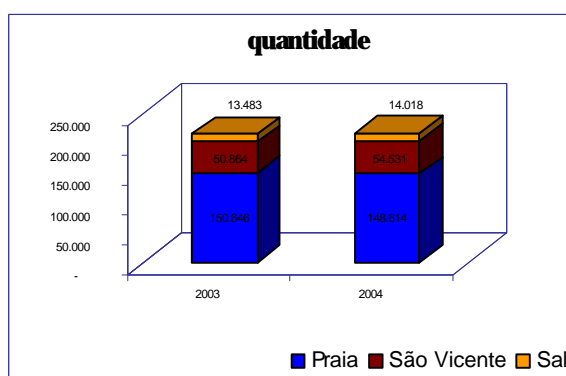
O centro regional do Sal viu, também, confirmada a tendência positiva da sua evolução, com um total de 14.667 documentos compensados, equivalentes a 3.246,6 milhões de escudos, tendo o crescimento, em relação a 2003, atingido percentagens superiores às de S. Vicente, designadamente de 8%, em quantidade, e 20%, em valor.

Quadro IV.3
Compensação Tradicional : Distribuição por praça - 2004
(quantidade em unidades e valor em milhões de CVE)

	Cheques		Devoluções		Transferências	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praia	123.271	27.747,8	1.413	324,0	23.930	32.635,3
S.Vicente	53.004	7.225,3	257	28,5	1.270	728,1
Sal	14.018	2.170,7	159	15,9	490	1.060,0
Total	190.293	37.143,8	1.829	368,5	25.690	34.423,4

Fonte: BCV

Gráficos IV.3 e IV.4
Compensação Tradicional: Distribuição por praça



5. Perspectivas de Desenvolvimento do Sistema de Pagamentos

O desenvolvimento do Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano deverá continuar a privilegiar, nos próximos tempos, uma estratégia fortemente assente no vector cooperativo, quer no domínio institucional, quer no domínio operacional.

No domínio institucional, o grande desafio passará pela efectiva operacionalização da Comissão de Coordenação para o Desenvolvimento do Sistema de Pagamentos (CCSP), recentemente criada, como um órgão consultivo do Banco de Cabo Verde na definição das estratégias de desenvolvimento e modernização do sistema, no sentido de ser um espaço de concertação de políticas e procura de soluções, particularmente na componente tecnológica.

Em termos operacionais, as acções a implementar deverão estar focalizadas sobre três eixos fundamentais:

I) na actualização tecnológica e organizacional de toda a infra-estrutura e respectivas aplicações informáticas que permitem ao Banco de Cabo Verde assegurar as suas atribuições em matéria de sistemas de pagamentos, designadamente na criação de um moderno Sistema de Gestão de Depósitos e Liquidação (SGDL) e no desenvolvimento de interfaces dos módulos periféricos que interconectam com o referido sistema;

II) no reforço do processo de bancarização do Tesouro, com o desenvolvimento de um moderno sistema de cobrança e pagamentos, com características e funcionalidades que permitam a sua integração na rede interbancária nacional;

III) na consolidação do projecto de referência do sistema de pagamentos nacional - “projecto SISP” - e na bem sucedida implementação da Rede Vinti4, numa óptica de rentabilização das infra-estruturas existentes e na capacidade de gerar sinergias na prestação de serviços de pagamentos automáticos e afins.

Neste caso concreto, para além da participação activa da SISP no desenvolvimento e na implementação do sistema de telecompensação de cheques e do sistema de transferências electrónicas interbancárias a crédito, , prevê-se ainda um conjunto de novos negócios e serviços, nomeadamente:

- Arranque do acquiring VISA nos POS;
- Entrada em produção do serviço de depósito de valores;
- Introdução do serviço Televinti4 - prestação de serviços bancários a partir do telemóvel;
- Emissão de cartões VISA ELECTRON.

Caixa 3

Sistemas de pagamentos internacionais As grandes tendências

No plano internacional, o surgimento do fenómeno sistema de pagamentos, enquanto unidade sistémica e estrutura vital do sistema bancário, tal qual o conhecemos hoje, tem estado desde sempre intimamente associado ao desenvolvimento tecnológico, particularmente no campo da informática e das telecomunicações.

Contudo, uma das características principais que tem acompanhado o seu processo de afirmação na esfera financeira da globalização, é a sua forte vertente institucional, designadamente a relação estreita com os bancos centrais.

É nesta linha que as mais recentes recomendações internacionais apontam para a necessidade do reforço, nos próximos anos, da superintendência dos sistemas de pagamentos pelos bancos centrais e, subsidiariamente, para a implementação de normas universalmente aceites e para a harmonização dos sistemas de liquidação nacionais, o que já vem acontecendo um pouco por todo o lado, principalmente no quadro das inúmeras iniciativas de integração de índole regional, de que são exemplos, relativamente aos países da CPLP:

- o sistema de pagamentos da União Europeia, do qual Portugal faz parte, denominado TARGET (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer) e que constitui uma das experiências de maior sucesso neste domínio, dado o seu grau de integração e inter-conexão;
- O sistema da Comunidade da África

Austral (SADC), ainda em fase de implementação e consolidação e da qual fazem parte Angola e Moçambique.

- E, finalmente, as iniciativas no quadro do Banco Central dos Estados da África Oeste (BCEAO), em que a Guiné Bissau é um dos estados membros.

Por isso, os bancos centrais vão sentindo necessidade de adoptarem uma ampla política de cooperação institucional entre si, no sentido de encontrarem soluções conjuntas e plataformas partilhadas que lhes permitam, não só acompanhar adequadamente as grandes tendências mundiais que prevêem um desenvolvimento acelerado do sector privado, como resultado do aparecimento de novos instrumentos de pagamentos e novas tecnologias, como ainda exercerem a sua missão de superintendência num cenário de consolidação da indústria bancária que potencia e incentiva uma competição à larga escala dos diferentes sistemas de pagamentos.

Por outro lado, e com cada vez maior actualidade, tem vindo a ser colocada a questão da redução do risco sistémico associado aos sistemas de pagamentos, sendo que neste caso, a preocupação geral das autoridades responsáveis passa pela introdução de Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) – em terminologia anglo-saxónica “Real Time Gross Settlement System” (RTGS) – e de melhorias de eficiência no sistema de pagamentos de retalho, no sistema de liquidação de títulos e na gestão de liquidez.

Quadro V.1
Meios e instrumentos de pagamentos
(quantidade de transacções em milhões)

	Cheques			Cartões		
	2003	2002	2001	2003	2002	2001
Alemanha	133,3	149,7	319,8	2.253,2	2.101,1	1.883,3
Bélgica	-	-	-	620,3	595,1	523,4
França	3.927,0	4.179,6	4.338,6	4.341,5	4.095,6	3.670,7
Canadá	1.449,8	1.515,0	1.589,0	4.228,0	3.897,0	3.556,6
Holanda	-	0,1	5,3	1.201,2	1.115,2	1.002,0
Itália	506,2	538,1	584,2	984,7	911,7	737,0
EUA	-	39.985,9	41.222,6	-	33.441,3	2.952,8
Portugal	200,8	210,8	229,0	1.005,3	938,9	839,9
Cabo Verde*	1,3	1,3	1,3	0,8	0,7	0,6

Fonte: BIS (excepto dados de Cabo verde)

*os dados de Cabo Verde referem-se unicamente a cartão de débito.

Em termos de utilização de instrumentos de pagamentos a tendência internacional, para os próximos anos, assenta tal qual já é uma realidade actualmente, no decréscimo na utilização do numerário e dos instrumentos escriturais, particularmente dos cheques, por um lado, e no aumento substancial dos pagamentos electrónicos nas transacções a retalho, por via da utilização dos cartões bancários e de vários canais alternativos de dis-

tribuição, entre os quais, a Internet, o telemóvel e as diversas tipologias de “e-commerce”, por outro lado.

Da análise dos quadros V.1 e V.2, constata-se que não obstante as diferenças substanciais existentes entre Cabo Verde e os países referenciados, ainda assim, a tendência nacional na utilização dos diferentes instrumentos de pagamentos parece obedecer à mesma lógica internacional.

Quadro V.2
Rede de ATM e n.º de transacções por habitantes

	Nº de ATM's (por 100.000 habit.)				Nº de transacções (por habit)			
	2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003
Alemanha	58,0	60,6	61,2	62,0	21,0	20,0	20,2	39,6
Bélgica	65,7	66,9	68,4	68,1	19,8	21,5	23,6	25,4
França	58,0	60,6	63,7	68,3	17,9	19,1	19,8	20,3
Canadá	103,7	114,5	127,2	139,4	48,4	47,9	45,6	43,0
Holanda	43,5	44,5	46,6	46,5	29,5	30,5	3,5	30,4
Itália	54,9	63,2	68,3	67,1	9,1	9,9	10,9	11,0
Inglaterra	56,3	62,1	69,0	78,3	34,6	36,8	38,3	40,0
EUA	96,7	113,6	122,1	0,0	45,3	47,7	36,8	0,0
Portugal	0,0	84,8	89,6	95,2	62,0	35,0	93,8	100,5
Cabo Verde	4,6	6,6	6,9	8,1	0,1	1,3	3,0	3,8

Fonte: BIS (excepto dados de Cabo Verde)

ANEXO
ESTATÍSTICO

Quadro 1 Notas e moedas

	2004	2003	Variação	
			Absoluta	Percentual(%)
Total de notas emitidas	8.077.263.300	7.288.024.200		
100 Esc.	17.641.250	17.741.250	-100.000	-1
200 Esc.	43.533.300	61.437.700	-17.904.400	-29
500 Esc.	390.228.250	419.010.750	-28.782.500	-7
1.000 Esc.	2.137.860.500	2.182.115.500	-44.255.000	-2
2.000 Esc.	3.733.835.000	3.326.669.000	407.166.000	12
2.500 Esc.	46.515.000	50.265.000	-3.750.000	-7
5.000 Esc.	1.707.650.000	1.230.785.000	476.865.000	39
Total de moedas emitidas	382.488.955	344.488.955		
1 Esc.	14.640.380	13.040.380	1.600.000	12
5 Esc.	23.168.975	21.368.975	1.800.000	8
10 Esc.	35.053.210	33.553.210	1.500.000	4
20 Esc.	55.547.940	53.947.940	1.600.000	3
50 Esc.	104.774.450	97.274.450	7.500.000	8
100 Esc.	131.854.000	107.854.000	24.000.000	22
Comemorativas	17.450.000	17.450.000	0	0
Total de Emissão	8.459.752.255	7.632.513.155	827.239.100	11
Notas e moedas na posse das instituições de crédito	1.324.087.272	1.005.466.711	318.620.561	32
Circulação	6.159.923.383	6.627.046.444	-467.123.061	-7

Fonte: BCV

Quadro 2 Cheques pagos pelas Instituições de Crédito

	2004		2003		Variação	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Câmara de Compensação	190.293	37.143,8	194.512	47.762,4	-4.219	-10.618,6
Balcões das instituições	1.107.151	132.355,3	1.132.564	110.013,9	-25.413	22.341,4
Total	1.297.444	169.499,1	1.327.076	157.776,3	-29.632	11.722,8

Fonte: BCV

Quadro 3 Cartões de débito Vinti4 produzidos*

	2004	2003
Jan	1.321	1.552
Fev	1.497	1.624
Mar	845	1.645
Abr	2.150	1.736
Mai	1.621	1.420
Jun	1.618	1.816
Jul	1.877	1.646
Ago	1.985	1.584
Set	2.026	1.697
Out	1.855	1.953
Nov	1.843	1.723
Dez	2.129	1.865
Total	20.767	20.261

Fonte: SISP
* cartões produzidos no período

Quadro 4 Operações efectuadas nos ATM - 2004

	Levantamento	Cons. Movimento	Cons. Saldo	Ped. de Cheque	Transferências	Carreg. Grilo	Cons. de NIB	Pag. Serviços
Janeiro	65.318	7.070	29.217	235	117	1.171	117	-
Fevereiro	80.233	7.706	35.750	255	154	2.257	154	-
Março	90.499	7.923	41.039	206	173	2.595	173	-
Abril	87.119	8.099	43.908	197	137	2.387	137	-
Mai	91.780	7.948	38.527	206	180	2.691	180	-
Junho	88.187	7.930	37.740	172	142	2.481	142	-
Julho	94.443	8.975	43.694	202	149	2.576	149	-
Agosto	91.590	8.789	39.709	183	152	2.820	152	-
Setembro	89.090	7.909	37.084	162	168	2.769	303	-
Outubro	92.919	8.972	37.605	185	161	2.988	289	7
Novembro	88.042	8.745	36.655	191	170	2.947	292	8
Dezembro	108.460	10.293	48.239	205	186	3.914	186	21
Total	1.067.680	100.359	469.167	2.399	1.889	31.596	2.274	36

Fonte: SISP

Quadro 5 Transacções efectuadas nos ATM e POS

	2004	2003	2002	2001	2000
Cartões produzidos	20.767	20.261	17.284	21.712	15.127
ATM					
N.º de Caixas Automáticas - ATM	37	36	31	29	20
Volume de transacções - Levantamento	1.067.680	1.110.838	982.301	591.961	66.057
Valor de transacções - Levantamento	6.799,9	7.717,6	6.793,0	4.362,8	537,2
POS					
N.º de Terminais de Pagamento - TPA (POS)	154	139	155	126	8
Volume de transacções	245.345	226.828	147.540	37.628	1.018
Valor das transacções	1.095,0	993,5	602,1	172,7	5,8

Fonte: SISP

Quadro 6
Movimento global na Câmara de Compensação

	Cheques		Devoluções		Transferências	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1997	60.171	16.469,5	979	461,5	6.774	17.881,8
1998	72.754	20.570,6	994	200,8	10.053	20.010,9
1999	127.678	28.110,4	1.467	185,6	14.658	24.166,1
2000	149.731	35.685,2	1.870	1.501,4	16.842	17.995,2
2001	208.485	39.189,4	1.438	238,5	15.153	16.511,7
2002	183.360	47.321,4	1.557	254,0	17.802	20.977,3
2003	194.512	47.762,4	1.652	254,0	17.829	22.157,0
2004	190.293	37.143,8	1.829	368,5	25.690	34.423,4

Fonte: BCV

Quadro 7
Movimentos do Tesouro na Compensação - 2004

	Cheques		Devoluções		Transferências	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Janeiro	324	141.654.069	1	183.448	61	1.073.427.126
Fevereiro	1.084	229.509.453	1	60.128	99	1.063.410.589
Março	1.335	273.632.408	1	215.680	125	1.129.796.112
Abril	1.484	222.961.567	0	0	108	1.457.876.723
Mai	991	183.654.823	2	30.964	150	1.284.977.469
Junho	1.924	245.812.681	3	17.766	119	1.322.268.329
Julho	701	124.116.910	6	296.639	113	1.262.300.101
Agosto	423	61.644.250	3	68.097	88	1.115.929.734
Setembro	1.775	273.879.473	4	283.906	128	1.378.094.953
Outubro	1.284	179.412.294	5	868.665	118	1.470.090.870
Novembro	930	168.336.449	6	437.228	128	1.276.831.499
Dezembro	968	627.955.682	11	120.406	130	1.609.737.348
	13.223	2.732.570.059	43	2.582.927	1.367	15.444.740.853

Fonte: BCV

Quadro 8 Transferências Western Union

	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
Transferências Recebidas	2.323,1	1.699,9	958,7	851,3	496,8	248,8	55,2
Transferências Enviadas	899,9	841,2	1.226,2	678,6	336,6	103,6	15,5
Total	3.223,0	2.541,2	2.184,9	1.529,9	833,4	352,4	70,6

Fonte: CECV

Quadro 9 Serviços Postais

	2004	2003	2002	2001	2000	1999
Trans. Emitidas	334,1	397,4	435,4	467,9	530,8	536,0
<i>Nacionais</i>	256,2	291,0	315,8	327,5	353,0	336,8
<i>Internacionais</i>	77,9	106,4	119,6	140,4	177,8	199,1
Trans. Recebidas	290,2	438,3	499,6	592,6	600,4	619,9
<i>Internacionais</i>	290,2	438,3	499,6	592,6	600,4	619,9
Total	624,3	835,7	934,9	1.060,5	1.131,1	1.155,8

Fonte: Correios de Cabo Verde

Quadro 10 Cartões pré-pagos

	2004	2003	2002	2001	2000	1999
Cartão Grilo	33.642	21.027	25.905	23.030	14.381	7.443
Cupão de Recarga	607.657	565.783	462.845	211.250	87.652	-
Phone Card	248.654	350.906	260.000	730.000	780.000	57.600
Telefácil	162.336	131.390	140.000	45.000	20.000	-
Total	1.052.289	1.069.106	888.750	1.009.280	902.033	65.043

Fonte: Telecom